

5º Prêmio Educar para a



Racial



I) Disposições Gerais

O CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, em parceria com o Grupo Santander Brasil, tem a satisfação de lançar a 5ª edição do Prêmio “Educar para a Igualdade Racial: Experiências de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no Ambiente Escolar”.

II) Objetivos

- Sensibilizar, incentivar e subsidiar escolas, professores e profissionais da educação para a inclusão da temática étnico-racial nos projetos pedagógicos, objetivando concretizar o direito constitucional ao pleno desenvolvimento escolar das crianças, dos adolescentes e dos jovens negros, brancos, indígenas e de outros grupos étnicos, e a garantia de igualdade de acesso e permanência na escola;
- Estimular a inclusão da temática étnico-racial nos modelos de gestão dos sistemas de ensino e das escolas;
- Auxiliar e estimular a implementação da LDB alterada especialmente pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.
- Potencializar o debate e contribuir para a superação da discriminação étnico-racial e a promoção da igualdade racial nos sistemas de ensino;
- Favorecer o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos e paradidáticos, que auxiliem o educador e a escola a tratarem adequadamente o tema “relações étnico-raciais” em sala de aula;
- Fortalecer o tratamento da temática étnico-racial como conteúdo permanente e regular dos currículos escolares e atividades em sala de aula;
- Difundir e ampliar as experiências educacionais, conduzidas por gestores, educadores e estudantes, visando promover a igualdade e eliminar todas as formas de discriminação, com ênfase naquelas de natureza étnico-racial;
- Valorizar e assegurar visibilidade às iniciativas bem-sucedidas no enfrentamento da discriminação étnico-racial e na promoção da igualdade racial no espaço escolar e/ou nos sistemas de ensino.

III) Categorias de Premiação

O prêmio terá duas categorias principais, subdivididas do seguinte modo:

Categoria Professor

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série)
- Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série)
- Ensino Médio (em todas as modalidades)

Categoria Escola

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série)
- Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série)
- Ensino Médio (em todas as modalidades)

IV) Procedimentos para a Inscrição

- Preenchimento obrigatório de todos os campos da ficha de inscrição
- Poderão inscrever-se professores ou gestores das escolas (diretores e coordenadores) que estejam em atividade na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de instituições públicas ou privadas no Brasil.
- Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma categoria.
- A atividade relatada deverá ter sido desenvolvida entre os anos de 2007 e 2009 e em qualquer uma das áreas de conhecimento e disciplinas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Podem ser inscritas atividades desenvolvidas em parceria com professores de diferentes áreas do conhecimento. Neste caso, um professor se inscreverá como responsável, acrescentando o nome dos demais participantes. Apenas o professor responsável pela inscrição receberá o Prêmio, ficando sob sua inteira responsabilidade o destino que será dado a ele.

- Os professores inscritos na categoria “Professor” deverão enviar ao CEERT, por correio, uma declaração da escola de anuência e ciência do desenvolvimento da experiência inscrita no Prêmio.
- Na categoria “Escola” apenas poderá inscrever-se um gestor (diretor ou coordenador) por instituição.

V) Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas:

a) Site: www.ceert.org.br.

b) Correio: CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, Rua Duarte de Azevedo, 737, Santana, CEP 02036-022 – São Paulo – SP.

IMPORTANTE: Professor e gestor deverão escolher apenas uma única via (www.ceert.org.br ou correio) para o envio do trabalho. Somente serão aceitos trabalhos devidamente acompanhados da ficha de inscrição, com os dados pessoais do participante e a identificação do trabalho (digitalizado, datilografado ou escrito de forma legível).

VI) Período de Inscrição

De 02 de março a 07 de maio de 2010

- Os trabalhos recebidos fora do período de inscrição serão automaticamente desclassificados.
- A confirmação da inscrição será feita por meio da atribuição de um número de protocolo. Esse número de inscrição será gerado de duas formas, a depender do modo de inscrição do trabalho:
 - a) Pelo programa de inscrição, caso o professor ou gestor tenha efetuado sua candidatura através do site.
 - b) Por telegrama, caso o professor ou gestor tenha efetuado sua inscrição por correio.

IMPORTANTE: Em ambos os casos, apenas APÓS o recebimento do NÚMERO DE INSCRIÇÃO, o professor ou gestor poderá considerar-se devidamente inscrito.

- O CEERT não se responsabilizará por trabalhos extraviados pelo Correio.

VII) Critérios de Seleção

Os critérios são:

Categoria Professor:

- Pertinência e coerência com a temática étnico-racial;
- Adequação da linguagem ao nível escolar correspondente;
- Relação coerente entre o tema e a(s) área(s) de conhecimento;
- Consistência pedagógica;
- Envolvimento dos alunos e da comunidade;
- Relação entre o universo escolar e social;
- Metodologia, materiais e recursos utilizados;
- Caráter inovador e potencial de replicabilidade da atividade;
- Referibilidade e/ou implementação da LDB alterada especialmente pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.
- Envolvimento do corpo docente, discente e diretivo na implementação da prática pedagógica;
- Grau de institucionalização da prática pedagógica;
- Tempo/período de execução da prática pedagógica;
- Abordagem interdisciplinar do tema.

Categoria Escola:

- Iniciativas de implementação e/ou aperfeiçoamento/ inovação dos marcos legais;
- Ações de formação para gestores e profissionais de educação em geral;



- Uso e aquisição de material didático e paradidático;
- Gestão democrática e mecanismos de participação social;
- Superação de práticas e/ou supressão de materiais discriminatórios;
- Avaliação e monitoramento.

VIII) Seleção

- Primeira Etapa- serão selecionados:

Categoria Professor

- 04 trabalhos de Educação Infantil
- 04 trabalhos de Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série)
- 04 trabalhos de Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série)
- 04 trabalhos de Ensino Médio (em todas as modalidades)

Categoria Escola

- 04 trabalhos de Educação Infantil
- 04 trabalhos de Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série)
- 04 trabalhos de Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série)
- 04 trabalhos de Ensino Médio (em todas as modalidades)

IMPORTANTE:

- O CEERT notificará os 32 selecionados por telegrama e solicitará o envio dos materiais complementares (fotografias, vídeos, produção dos alunos, diário de bordo, questionário, atas etc.) .
- **Os professores inscritos na categoria “Professor” deverão enviar ao CEERT uma declaração da escola formalizando apoio à experiência inscrita.**
- O professor ou gestor selecionado terá 7 dias, a partir da data da comunicação, para enviar estes materiais ao CEERT.

Segunda Etapa - serão eleitos:

Categoria Professor

- 02 professores de Educação Infantil
- 02 professores de Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série)
- 02 professores de Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série)
- 02 professores de Ensino Médio (em todas as modalidades)

Categoria Escola

- 02 escolas de Educação Infantil
- 02 escolas de Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série)
- 02 escolas de Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série)
- 02 escolas de Ensino Médio (em todas as modalidades)

A comissão julgadora será formada por especialistas, acadêmicos, educadores, pesquisadores, gestores da área de educação e relações étnico-raciais, funcionários do Grupo Santander Brasil e coordenadores de programas do CEERT.

IX) Premiação

Categoria Professor:

- 08 professores serão premiados sendo:
- 02 professores de Educação Infantil,
- 02 professores de Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série),
- 02 professores de Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série) e
- 02 professores de Ensino Médio (em todas as modalidades).
- R\$ 5.000,00 para cada um dos 08 professores premiados sendo 02 professores de Educação Infantil, 02 professores de Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série), 02 professores de Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série) e 02 professores de Ensino

Médio (em todas as modalidades).

- Kit de livros sobre a temática das relações étnico-raciais.
- Os professores premiados participarão de um curso sobre relações étnico-raciais, que será organizado pelo CEERT, em data e local oportunamente divulgados.

Categoria Escola:

08 escolas serão premiadas sendo:

- 02 escolas de Educação Infantil,
- 02 escolas de Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série),
- 02 escolas de Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série) e
- 02 escolas de Ensino Médio (em todas as modalidades).
- R\$ 10.000,00 para cada uma das 8 escolas premiadas sendo 02 escolas de Educação Infantil, 02 escolas de Ensino Fundamental anos iniciais (1ª a 5ª série), 02 escolas de Ensino Fundamental anos finais (6ª a 9ª série) e
- 02 escolas de Ensino Médio (em todas as modalidades), que serão depositados na conta da Associação de Pais e Mestres.
- Kit de livros sobre a temática das relações étnico-raciais.
- Gestores (diretores ou coordenadores pedagógicos) representantes das escolas premiadas participarão de um curso sobre relações étnico-raciais, que será organizado pelo CEERT, em data e local a serem oportunamente divulgados.
- 02 escolas premiadas, eleitas pelo Júri Final, serão acompanhadas pela equipe do CEERT, por até 12 meses, com o objetivo de auxiliar a consolidação da iniciativa inscrita no Prêmio. A metodologia, os locais e os meses referentes ao acompanhamento serão oportunamente divulgados.

X) Entrega do Prêmio

- Os prêmios serão entregues em um evento, na cidade de São Paulo que será realizado no segundo semestre de 2010, em local e data a serem oportunamente comunicados.
- Caberá ao CEERT arcar com as despesas de viagem, hospedagem, refeições e traslado dos 16 premiados residentes fora da Grande São Paulo.

XI) Disposições Gerais

- As produções dos alunos, fotografias e vídeos enviados como documentação complementar ao relato da prática deverão ser remetidas com o nome completo do autor.
- Caso haja fotos e vídeos contendo imagens dos alunos, o professor ou gestor deverá providenciar e enviar para o CEERT uma autorização, assinada pelos responsáveis, que permita publicar e divulgar estas imagens.
- Os 32 trabalhos selecionados na Primeira Etapa serão publicados em um livro/catálogo os quais serão descritos e indicados como exemplos de práticas educacionais bem-sucedidas.
- Os autores finalistas deverão autorizar o CEERT a utilizar, publicar e divulgar, em quaisquer meios de comunicação, sem qualquer ônus e assegurado o devido crédito, os trabalhos inscritos e materiais complementares.
- Os 32 finalistas comprometem-se desde já a assinar oportunamente uma autorização formal referente ao parágrafo anterior.
- Os materiais enviados ao CEERT não serão devolvidos, ficando à disposição para pesquisa e consulta pelo período máximo de 02 anos, contados da data de postagem.
- A escolha do Comitê de Seleção e do Júri é de inteira responsabilidade do CEERT. A seleção e escolha dos trabalhos são de responsabilidade, respectivamente, do Comitê e do Júri. Não serão admitidos recursos de suas decisões.
- A alteração de endereço postal ou eletrônico e dos contatos telefônicos do professor ou gestor inscrito deverá ser imediatamente comunicada ao CEERT, sob pena de cancelamento da inscrição.
- Os funcionários e assessores do CEERT, os membros do Comitê de Seleção e do Júri e seus parentes não poderão participar deste Prêmio.
- O CEERT não credencia nem autoriza nenhuma pessoa ou empresa a prestar ou solicitar informações referentes a este Prêmio, de modo que os contatos sempre deverão ser feitos diretamente com nossa equipe.